



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 576/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de Novembro de 1.981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

## DECRETA

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 126, de 24 de Setembro de 1.981, do Ministro do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições / nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.334, de 12 de Outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6.036, de 1º de Maio de 1.974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de Julho de 1.973.

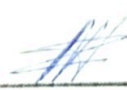
## RESOLVE

Fixar em 5,7 (Cinco vírgula sete), o coeficiente a ser utilizada no mês de Novembro de 1.981, para as Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE SETEMBRO DE 1.981

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo